



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.180, 31 DE DEZEMBRO DE 2004.


**EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **EXONERA** o senhor, **MARCOS ADILSON BUSSLER** secretário Adjunto municipal, Código C.C.2, lotado na secretaria municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 186/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças